

PORTARIA Nº 109/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 40 (quarenta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **SABINO BISOGNIN**, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007 e 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de dois de maio de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de junho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.06.2008

Ailton Bitencourt
Secretário Municipal de Administração